

ESTADO DO PARÁ

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

PODER EXECUTIVO

## LEI Nº 213/2005

**SUMULA** – Dispõe Sobre a Denominação de Rua no Bairro do Aeroporto, e dá outras providências.

O Vice-Prefeito Municipal de Rurópolis Prefeito em Exercício Senhor **Silvino Costa Leal**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 53, inciso VI da Lei Orgânica do Município, após aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte Lei.


**Artigo 1º** - Fica denominada Rua ROTARY CLUB, no Bairro do Aeroporto, a Rua localizada na passagem dos carvoeiros, cuja extensão vai da BR 163 – Rodovia Santarém/Cuibá, seguindo paralela à pista do Aeroporto, com final na Chácara do Sr. Irineu, no Bairro do Aeroporto.

**Artigo 2º** - A referida via assim se denominará em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo ROTARY CLUBE INTERNACIONAL, em prol desta Comunidade.

**Artigo 3º** - O Poder Público, após a transformação desta proposta em Lei, se encarregará de efetuar o devido registro, bem como, divulgará a população sobre a nova denominação.

**Artigo 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Rurópolis aos três dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.

  
**SILVINO COSTA LEAL**  
Vice-Prefeito  
Prefeito em Exercício

Câmara Municipal de Rurópolis  
CONFERE COM O ORIGINAL

Data 04.03.05

  
PRESIDENTE